

Cartas a Vargas: entre o favor, o direito e a luta política pela sobrevivência (1937-45)*

Letters to Vargas: between favors, civic rights and the political struggle for survival (1937-45)

José Roberto Franco Reis

Abstract

The aim of this article is to discuss Vargas' power project - especially between 1937-45, known as "Estado Novo" (The New State) - from the viewpoint of its effects, that is, of the men and women that welcomed, and in this sense communicated with the regime's discourse. Therefore, some letters from the abundant correspondence sent by normal people, "simple people" from the working class, who lived and felt the Vargas government have been analyzed. It is supposed that, when "reading" the organization and control of society drawn up by the "vargist" power, these people interpreted it according to their own cultural code, which was marked by a demand for advantages and rights, as opposed to a merely resigned and passive stance.

Keywords: recruitment - free men - sugar area

Resumo

O objetivo deste artigo é discutir o projeto de poder de Vargas - particularmente no período 1937-45, conhecido como Estado Novo - pela ótica dos seus efeitos, vale dizer, dos homens e mulheres que o recepcionaram e nesse sentido se comunicaram com o discurso do regime. Para tanto, debruçou-se sobre algumas cartas da profusa correspondência enviada a Vargas por homens e mulheres comuns, "gente simples" das classes populares que viveram e sentiram o governo Vargas. Supõe-se que estes, ao "lerem" a proposta de organização e controle da sociedade elaborada pelo poder varguista, interpretaram-na segundo um código cultural próprio, marcado pela busca de obtenção de vantagens e direitos, ao contrário de postura meramente resignada e passiva.

Palavras-chave: Vargas, comportamento político, correspondência.

"Operário! Em que democracia brasileira você foi recebido no Palácio do Catete? Em que democracia brasileira você escreveu uma carta ao Presidente da República e obteve resposta prontamente? Em que democracia brasileira você se hobreou, nas ruas, com o Presidente da República e teve a honra de apertar-lhe a mão? Em que democracia brasileira você teve o prazer de vêr o Presidente da República tomar nos braços o seu filho querido, pobre, mas tão brasileiro quanto os filhos dos tais 'democratas?'" [grifo nosso] ¹

* Este artigo resulta da pesquisa desenvolvida no Doutorado em História da Universidade Estadual de Campinas, com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP.

¹ O Radical, agosto de 1945, apud FERREIRA, Jorge Luis. Quando os Trabalhadores 'Querem': política e cidadania na transição democrática de 1945, mimeo, 1998.

A afirmação acima, retirada de um manifesto de trabalhadores em apoio a Vargas publicado em *O Radical* em agosto de 1945, ressalta, entre outras observações, o fato inédito, segundo seus autores, na história da democracia brasileira, que é a possibilidade dos trabalhadores terem acesso direto ao presidente da República. À primeira vista, tal constatação apenas referendava o discurso "manipulador" do Estado Novo de que não havia mais intermediários entre o povo e o presidente, refletindo, dessa forma, a sofisticada e habilidosa rede de propaganda posta em ação pelo regime, capaz de, articulada a uma forte repressão e censura e aos benefícios materiais da legislação trabalhista, seduzir e cooptar as massas na direção de uma imagem favorável e idealizada de Vargas e evidentemente do seu governo. É a conhecida mitologia de Getúlio "pai dos pobres", "protetor dos trabalhadores", fincada na memória popular como demonstram diversos estudos de História oral².

Entretanto, sem exatamente recusar os efeitos políticos e sociais da vasta rede de propaganda e de censura posta em prática sobretudo durante o Estado Novo, com recursos que iam do rádio ao cinema, das cartilhas escolares às festividades cívicas³, e também a incontestável consolidação do "mito Vargas", é possível, apoiado em estudos recentes, de alguma forma matizar e enriquecer tal interpretação. Com efeito, diversos são os trabalhos que têm procurado apresentar um quadro mais sofisticado e nuançado desse processo, no qual a capacidade do regime de impor arbitrariamente suas mensagens se encontra em boa medida limitada, devendo-se isso basicamente a duas ordens de fatores: primeiro, a constatação de que nenhuma trama discursiva e propagandística produz um efeito unívoco, encontrando eco exatamente na proporção e na forma que deseja, como se o receptor fosse um elemento passivo e não um sujeito que realiza desvios e interpretações a partir de seus próprios códigos culturais⁴, segundo, a compreensão de que os trabalhadores não são seres passivos, plenamente moldáveis por propagandas e doutrinações e incapazes de formular e defender seus interesses legítimos. Nesse sentido, imaginar que a admiração a Vargas provenha apenas do poder que ele tinha de impor suas mensagens é continuar preso ao discurso da "manipulação das massas", como se estas não fossem capazes de fazer escolhas, engolfadas por interesses que lhe são estranhos.

² Ver a este respeito: JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. "O Imaginário sobre Getúlio Vargas" in: *História Oral*, número 1, junho de 1998; LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. "Getúlio Vargas: marcas na memória de mulheres paulistas" in: *História Oral*, número 1, junho de 1998.

³ Ver: GARCIA, Nelson Jahr. *Estado Novo: ideologia e propaganda política*. SP, Edições Loyola, 1982; CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em Cena: Propaganda política no varguismo e no peronismo*, Campinas, Papyrus, 1998; 1982; LENHARO, Alcir. *A Sacralização da Política*, Campinas, Papyrus/Editora da Unicamp, 1986.

⁴ Ver: CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*, Lisboa, Difel, 1990.

Voltando, então, ao trecho do manifesto é possível observar, a partir de uma avaliação mais imaginativa e menos comprometida previamente com certos modelos teóricos e ideológicos, uma clara denúncia da democracia brasileira, vista como injusta e desigual, em que alguns - os pobres - vem sendo ao longo da história considerados menos brasileiros - leia-se com menos direitos e oportunidades - do que outros, obviamente os ricos, "filhos dos tais 'democratas'". Além disso, contextualizando o manifesto no quadro da luta política que se desenvolvia ao final do Estado Novo, o que se percebe é um inegável posicionamento a favor de Vargas, de defesa de sua *continuidade política*. Ora, como entender esse comportamento de alguns operários, particularmente ao fim de um período em que, segundo a maioria dos estudiosos, os trabalhadores teriam vivido seus momentos mais insuportáveis (sobretudo durante o chamado "esforço de guerra"), com a desvalorização dos salários, queda do valor do mínimo, inflação, direitos cerceados, o que poria fim ao "sonho da ilha de paz e prosperidade" do regime⁵. Além disso, não havia liberdade de espécie alguma, com forte repressão política e ausência de democracia. Ora, diante dessa situação a atitude mais racional e coerente dos trabalhadores brasileiros seria manifestar franca oposição a Vargas, notadamente ao final do Estado Novo quando já era possível se expressar politicamente. Entretanto, como "os grupos sociais não obedec[em] sempre às racionalidades que deviam logicamente defender⁶, o prestígio de Vargas, ao contrário, não parava de crescer, num efeito assimétrico ao declínio do Estado Novo, como sugerem Gomes e outros autores⁷.

Ainda que se valorize o aparato repressivo e a eficiente máquina de propaganda e censura posta em circulação no período - fatores sem dúvida importantes na conformação de certas condutas

⁵ LENHARO, Alcir. op. cit, p. 39.

⁶ PROST, Antoine. "Social e Cultural indissociavelmente" in: RIOUX, Jean-Pierre e SIRINELLI, Jean François (org.). *Para uma História Cultural*, Lisboa, Editorial Estampa, 1998.

⁷ GOMES, Angela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*, SP, Edições Vértice, 1988, p. 311. Joel Wolfe, por exemplo, buscando ressaltar o claro sentido de consciência dos seus interesses por parte dos trabalhadores, sugere que estes barganhavam com Getúlio oferecendo-se como "base política dentro de um quadro eleitoral se Vargas apoiasse seus reclamos contra os empregadores e outras elites paulistas". Entretanto, o fato deles oferecerem ao próprio responsável por suas "penosas condições", segundo Wolfe, suporte político em troca de apoio, pode revelar muito do lugar, no mínimo potencial, que Vargas ocupava no imaginário político dos trabalhadores de São Paulo. WOLFE, Joel. "Pai dos pobres' ou 'mãe dos ricos?: Getúlio vargas, industriários e construções de classe, sexo e populismo em São Paulo, 1930-1954", in: *Revista Brasileira de História*, vol. 14, n.27, SP, Editora Marco Zero, 199a, p.27-59. Tal sugestão bate inclusive com a afirmação de Silva, em seu estudo sobre os trabalhadores das docas de Santos, quando este afirma que em mais de uma década de intervenção do governo no mundo do trabalho - resultando, segundo o autor, em uma permanente história de desrespeito às leis pelos patrões, suspensão de direitos consagrados, controle das organizações operárias, tudo isso com a conivência do governo - a imagem de Vargas junto aos doqueiros "mantinha muito de sua vitalidade". SILVA, Fernando Teixeira da. *A Carga e a Culpa - Os operários das Docas de Santos: direitos e cultura de solidariedade, 1937-1968*, SP, Editora Hucetec/Prefeitura Municipal de Santos, 1995, p. 102.

- isso me parece, como já se disse, claramente insuficiente como explicação. Desvio de um certo papel histórico? Alienação? Falsa consciência? Manipulação populista? Do meu ponto de vista, já não é mais possível se sustentar nesses argumentos, cujo suposto genérico se ampara na crença de que existiria uma consciência ou interesse verdadeiro e autêntico de classe, geralmente vindo de fora da própria classe. Além daí só desvio, desvio, desvio...! É, como define Gomes, o "mito de uma classe operária revolucionária", ou seja, da crença em um "modelo de proletariado dotado de missão revolucionária de transformar as sociedades capitalistas em socialistas".⁸

Assim, sem discordar de que o tempo político e econômico do Estado Novo fosse realmente sufocante, é possível sugerir que os trabalhadores e populares que apoiavam Vargas, provavelmente não o fizessem por terem engolido a retórica grandiloquente do regime, imaginando efetivamente a chegada de um tempo de "paz e prosperidade", quando na realidade experimentavam condições insuportáveis, mas simplesmente porque vislumbraram a possibilidade de, "trabalhando o sistema a seu favor", receberem, naquela circunstância política, algum reconhecimento, obtendo então certos ganhos, não exatamente os ideais mas os possíveis. Como lembra corretamente Ferreira, é provável que trabalhadores e populares percebessem no "governo de Vargas a possibilidade de serem tratados e viverem como seres humanos, (...) de serem reconhecidos politicamente e valorizados socialmente", ou seja, nos termos de Barrington Moore Jr., receberem um "tratamento humano decente", o que não os impedia de se "apropriarem da simbologia produzida pelos propagandistas do regime e, filtrando tais mensagens por meio de valores, conceitos, idéias e crenças de sua própria cultura política, cobrarem o quinhão, por menor que fosse, que lhes cabia da riqueza do país"¹⁰. Assim, quer se goste ou não, é preciso reconhecer que de alguma forma se "estabeleceu uma *comunidade de sentidos* entre a mensagem governamental e a experiência da população a que se destinava", como sugerem Gomes e Mattos¹¹.

Um dos maiores problemas para os historiadores que pretendem se debruçar sobre o pensamento e a ação das classes populares, particularmente da gente "normal", "simples", do "homem comum", é muitas vezes uma certa dificuldade ou até mesmo ausência de fon-

⁸ GOMES, Angela de Castro. "A Política Brasileira em busca da Modernidade: na fronteira entre o público e o privado", in: SCHARCZ, Lúcia Morit (org), *História da Vida Privada - Contrastes da intimidade contemporânea*, SP, Companhia das Letras, 1998.

⁹ RAMALHO, José Ricardo e ESTERCI, Neide. "A Resistência em Campo Minado", in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 32, 1996, p.86.

¹⁰ FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil - O imaginário popular*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora, 1997.

¹¹ GOMES, Angela Maria de Castro e MATTOS, Hebe Maria. "Sobre apropriações e circularidades: memória do cativo e política cultural no Estado Novo" in: *História Oral*, número 1, junho de 1998, p. 123.

tes. Isso pelo simples fato de que, anota Eduardo Silva, "cientistas constroem análises com bases em documentos, principalmente papéis, deixados por agentes históricos. O povo comum - a imensa maioria - em sua vida normal quase não produz papel e por isso permanece esquecido"¹². Nesse sentido, a consulta ao valioso conjunto de cartas enviadas a Vargas de 1937 a 1945 - localizadas no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro - talvez seja se não um dos poucos documentos que permitem discutir o projeto de poder de Vargas pela ótica dos seus efeitos, vale dizer, dos homens e mulheres que o recepcionaram, manifestando suas impressões sobre o regime e com ele se comunicando, com certeza uma excelente oportunidade para tal¹³. Ademais, diante de um quadro de completo fechamento do regime político, de limitação de qualquer forma não controlada de representação pública, como no Estado Novo, tais correspondências podem ser entendidas como uma peculiar e possível forma de participação no período. Com efeito, pode-se dizer que, de uma maneira geral, as pessoas que tomavam a decisão de escrever diretamente ao governante máximo do país, ao representante simbólico do poder - na clave do mito, a encarnação plena do sentido da história naquele período - o faziam motivados pela necessidade de obter algum benefício, o possível atendimento de um pleito, mas também para fazer sutilmente uma denúncia, formular indiretamente alguma crítica. De fato, implícito nessa decisão - a de escrever - habitava inevitavelmente uma certa noção de justiça, do que era entendido como direito seu reivindicar frente àquele que se dizia seu legítimo representante e que havia eleito diversos temas caros ao universo do homem trabalhador como razão de ser de seu governo, ainda que, à primeira vista, tudo parecesse girar em torno da pura deferência ou subserviência a Vargas¹⁴. O próprio trecho do manifesto citado no início do texto, sublinha a importância desse meio de comunicação, advertindo para o fato de que todas as cartas enviadas eram "prontamente respondidas", aspecto que não deve ser negligenciado em termos de efeitos simbólicos.

¹² SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*, RJ, Paz e Terra, 1988, p.27. Claro que hoje em dia é crescente a possibilidade de se encontrar modos metodológicos e opções teóricas que procurem driblar tais dificuldades documentais. Nesse caso, utilizando-se de documentos que não foram exatamente produzidos por essa gente "normal e simples" - como por exemplo processos inquisitoriais ou processos-crime da justiça comum - é possível garantir o acesso às suas idéias, aos valores e crenças que defendem, bem como ao seu modo de vida, fato que pode ser atestado por ampla literatura nacional e internacional, sendo inclusive desnecessário citá-las aqui.

¹³ Essas cartas estão agrupadas no Fundo Gabinete Civil da Presidência da República (GCPR), envolvendo diversas séries e subséries, arquivadas em latas e organizadas em processos numerados dentro de pastas contendo em torno de 80 a 100 documentos cada uma.

¹⁴ Como lembra Elisa Reis, em seu estudo a respeito das correspondências enviadas ao Ministério da Desburocratização, interpretar cartas dirigidas às autoridades envolve considerá-las na sua dimensão de diálogo, pois "os que escrevem estão envolvidos em uma interação conversacional com a autoridade estabelecida", sendo a "correspondência em si mesma uma atividade política", já que as pessoas quando escrevem "tentam convencer [a autoridade] a agir em seu benefício ou a realizar as mudanças administrativas que consideram oportunas". REIS, Elisa Pereira. "Opressão burocrática: o ponto de vista do cidadão", in: *Estudos Históricos*, RJ, vol. 3, n. 6, pp. 161-179.

Assim, observando o conteúdo das correspondências consultadas, salta aos olhos um determinado padrão de ação política que, à primeira vista, tem tudo a ver com os modos tradicionais de acionamento dos canais de participação no Brasil. São recorrentes, por exemplo, as súplicas em torno de um protetor, as promessas de lealdade e fidelidade, a profissão de fé em torno da bondade e do elevado senso de justiça do governante, a ladainha pregando eterna gratidão, enfim, tudo aquilo que dá testemunho das formas subservientes de se fazer política no Brasil. No entanto, um olhar mais atento a documentação pode revelar outras facetas a respeito do comportamento político desse homem comum. Nesse sentido, o primeiro e importante aspecto a destacar refere-se à necessidade de reconhecer que num documento dessa natureza será bastante incomum encontrar um tipo de discurso mais militante, de enfrentamento mais aberto, isso tanto porque, de uma maneira geral, os setores sociais organizados tenderão a buscar outros caminhos de manifestação - embora tenha sido possível encontrar cartas enviadas por entidades representativas de classe, particularmente para os anos anteriores a 1937, que no caso foge ao nosso período de análise¹⁵ - mas também pelos riscos que se correria ao escrever uma carta contendo denúncias, acusações ou reivindicações abertamente políticas no contexto de uma ditadura como a do Estado Novo. Em março de 1942, por exemplo, o funcionário público Juvencio de Lima esteve perto de ser punido ao enviar um telegrama para Vargas e sugerir que o atraso de 48 dias no pagamento dos seus vencimentos de janeiro desse mesmo ano - o que o "deixava em situação vexatória perante os credores" - dever-se-ia à "organização ineficiente [do] D.A.S.P." Na resposta deste órgão a Getúlio é comunicado que o nome do missivista não constava do cadastro de pessoal do DASP, sendo salientado, de forma bastante intimidadora, que Juvencio, "como servidor público, não podia dirigir-se diretamente a V. Excia., como o fez". Consta a informação de que Vargas mandou arquivar o processo.¹⁶

¹⁵ Ferreira analisa algumas dessas cartas, em geral anteriores a 1937, observando nelas três características básicas: a) os que as enviam, identificam-se como classe social - trabalhadores, proletariado - e não como povo, pobres, governados etc.; b) expressam reivindicações obviamente para a coletividade e não para indivíduos isolados; c) apesar de recorrerem ao chefe de Estado, Vargas, usam uma linguagem incisiva, reivindicadora, "quase de combate". FERREIRA, Jorge. *Os Trabalhadores do Brasil: a cultura popular no primeiro governo Vargas*, Dissertação de Mestrado, IUPERJ/UFF, Niterói, Rio de Janeiro, 1994, pp. 32-33. Para os anos posteriores a 1937, apesar de termos identificado algumas cartas enviadas por entidades de classe, estas além de serem pouco representativas no conjunto geral da documentação, não apresentam todas as características apontadas por Ferreira, notadamente a linguagem de "quase combate", o que, dada a natureza política do regime, é facilmente compreensível.

¹⁶ GCPR, Vencimentos, Processo 4193, lata 261, 1943. Curioso é que nas outras centenas de cartas enviadas por funcionários públicos para Vargas, o DASP não externou essa mesma opinião. Apesar disso foi possível encontrar correspondências de mulheres que, num tom nem sempre cordial e deferente, mas sempre decidido, pediam a Vargas a liberdade de seus maridos, *mas não os seus maridos*, no entender de uma delas, sem "razão que eu conheça" e,

Desse modo, o recurso a certas formas reverenciais de expressão deve ser visto não como prova de uma inexorável servidão e sim como uma peculiaridade dessa documentação, que tende, pela sua própria natureza, a acentuar o elemento deferente¹⁷. Assim, creio que é justamente na brecha dessa sutileza - refiro-me à tensão observada nas cartas entre um padrão tradicional e subserviente de se manifestar e uma atitude mais reivindicadora e reconhecedora de direitos - que reside, em grande medida, o potencial crítico dessa documentação e por conseguinte a sua riqueza.

Além do mais, é preciso levar em conta uma característica a meu ver fundamental dessa documentação: a quase totalidade dos missivistas tem em comum o fato de se apresentarem como pessoas distantes de Vargas, ou seja, de não possuírem relações pessoais de amizade ou proximidade com o presidente, escrevendo em causa própria, como desconhecidos que atenderam (ou entenderam) o apelo ideológico do regime de buscar uma comunicação/aproximação. Embora a documentação como um todo registre um conjunto relativamente importante de cartas com pedidos feitos por terceiros - sobretudo de interventores - para seus protegidos e/ou apadrinhados, e nesse caso possuindo algum tipo de relação pessoal com Vargas (seja de amizade, ou política ou administrativa)¹⁸, a correspondência consultada e utilizada nesse artigo - e que na verdade responde pelo grosso desse fundo documental - foi aquela em que o indivíduo escrevia para Vargas pedindo ou pleiteando algo diretamente para si, basicamente sem intervenção de terceiros - no máximo uma mãe ou pai pedindo para um filho, uma mulher para o marido ou uma viúva para um filho arrimo de família - e sobretudo sem ter nenhuma relação de proximidade e amizade maior com Vargas.

Sendo assim, tais cartas estão sendo vistas aqui como uma importante forma de comunicação política, de grande força simbóli-

como dizia uma outra - cujo marido estava preso "incomunicável" há 48 dias - sem mesmo ter "a oportunidade de ser interrogado para (...) poder pôr prova a sua inocência". Ver: GCPR, Governos Estaduais, Rio de Janeiro, Processo 3166, lata 392, 1942; GCPR, Governos Estaduais, Rio de Janeiro, Processo 4196, lata 392, 1942. Em ambos os casos foi enviada resposta, num prazo aproximado de dois meses, com parecer transcrito da Interventoria do Rio de Janeiro, afirmando que os seus respectivos maridos já estavam em liberdade sendo detidos "em virtude de criticar de maneira inconveniente a ação do Governo".

¹⁷ Thompson realça esse aspecto num pequeno comentário que faz da condição de dependência das classes médias na sociedade inglesa do século XVIII, notando que as cartas que enviavam solicitando favores aos poderosos - os administradores do que ele chama de Velha Corrupção - têm "o viés historiográfico de enfatizar exageradamente o elemento deferente na sociedade do século XVIII." Discordo apenas da sua afirmação seguinte de "que um homem que se acha, por força, na posição de solicitar favores não revelará o que realmente pensa". Creio, e meu próprio trabalho se ampara nessa certeza, que o manuseio de cartas desse teor ou semelhante, possibilitam um acesso importante às idéias dos indivíduos, particularmente se estivermos atentos a correta advertência do historiador Inglês quanto as especificidades dessa documentação. THOMPSON E. P. "Patrícios e Plebeus" in: *Costumes em Comum*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, p. 38.

¹⁸ Na antiga forma de organização da série documental Movimentação de Pessoal, uma das sub-séries inclusive recebeu a classificação de Pedidos formulados por terceiros.

ca para ambas as partes, ou seja, tanto para aqueles que escreviam quanto para Vargas. Com efeito, do lado dos missivistas, esperava-se obter vantagens, reivindicar direitos e receber favores e benesses, mas também estabelecer alianças e consolidar vínculos, a partir da crença de que se *entrou numa relação* onde pela primeira vez imagina-se que o poder acena-lhes simbolicamente como possível parceiro (é claro que a percepção de que se entrou em uma relação com o poder, decorre da política simbólica mais ampla do governo Vargas, sendo as cartas vistas como apenas mais um instrumento dessa política); do lado do poder, estimulava-se que mais e mais pessoas escrevessem, o que revela uma estratégia de aproximação, de obtenção de vínculos simbólicos muito úteis na geração de consentimentos, adesões e controles políticos da população.

Pedidos por justiça: a dialética do direito e do favor

Em novembro de 1938, autorizado pela afirmação de Vargas de que haviam desaparecido “os intermediários entre o povo e o governo”, Vicente Pereira de Andrade resolve escrever para o presidente com o objetivo de solicitar o “seu aproveitamento em qualquer cargo público do país”, já que se encontra desempregado há mais de 7 meses e passa, junto com sua família, por “grandes necessidades materiais”¹⁹. Inicia a carta então afirmando a sua condição de “brasileiro nato” e identificando o quadro das suas relações pessoais, além da sua postura de revolucionário de primeira hora - o que reconhece não ser motivo para pedir coisa alguma, já que o foi de “coração”, saudando o “bem aventurado dez de novembro de 1937”. Em seguida relata seu drama pessoal e familiar, depois de tantos anos de bons serviços, apresenta suas referências profissionais que o credenciam a um emprego e pede decididamente uma colocação no serviço público, lembrando a Vargas que a Constituição não lhe vedava o “direito de nomear qualquer cidadão”, terminando por anunciar que o seu destino e o da sua família estavam nas mãos de Getúlio.

Dito assim, aparentemente nada de revelador sugere esta carta, estando presentes aí diversos elementos de uma imaginário tradicional da política, que reconhece o poder da autoridade em conceder - a quem o missivista procura prestar contas de sua lealdade - ao

¹⁹ Processo n. 26.733, Movimentação de Pessoal, lata 134. Inúmeras são as cartas que se autorizam nas declarações de Vargas de que não existem mais intermediários entre o governo e o povo e também na sua afirmação de que “lê toda a correspondência que lhe é destinada” (carta de João Cancio Póvoa Filho, GCPR, Pedido de Emprego, processo 4940, lata 133, 1938).

mesmo tempo que se esforça para justificar sua condição de homem honrado e trabalhador. Entretanto, aqui e ali os indícios de reconhecimento de uma outra realidade aparecem, quando afirma sua condição de brasileiro nato, já que o regime se proclamava nacionalista, e explicitamente denuncia a atitude de certos empresários, que não contratavam maiores de 35 anos, "mesmo que em pleno vigor", justificando tal atitude em função dos pesados encargos das leis de aposentadorias e pensões, um dos legados importantes da política social de Vargas. Além disso, acusa o próprio governo, que impõe o limite de 35 anos para a realização de concursos e ainda denuncia a situação de crise econômica do país, com "constantes quebras de Casas Commerciaes e Bancos", provocando instabilidade nos trabalhadores e deixando "os chefes de familias (...) em situação difficil":

"Tenho mais de 35 annos e menos de 45. Acho-me ainda em plena robustez physica, não obstante os mais penóssos revêzes Moraes destes últimos tempos lutando contra uma maré de má sorte sem precedente na vida de um mortal, descolocado como me acho desde mais de de 7 mezes vendo os meus mais caros (Senhora e uma filhinha menor que estão em Minas) chorando a minha longa ausencia e curtindo mesmo grandes necessidades materiaes. Hoje em dia as emprezas particulares (Bancos, Companhias e Casas commerciaes) fecharam as portas do ingresso nas suas dependências aos homens maiores de 35 annos mesmo que em pleno vigor, allegando como justificativa para esse acto anti-social e deshumano as pesadas exigencias das leis de aposentadorias e pensões e mais da lei federal que véda a acceitação em concurso de individuos maiores de 35 annos de idade. Ora senhor presidente, as constantes quebras de Casas Commerciaes e Bancos dão aos seus auxiliares a incerteza do dia de amanhã, o que equivale dizer que a instabilidade do empregado no commercio se assemelha ao 'reinado das rosas de Malharbe' e assim face das exigências deshumanas do Commercio nós homens chefes de familias ficamos em situação difficil, cujas consequencias poderão ser dannosas aos interesses sociaes e mesmo da ordem publica nacionaes".

Como se vê, ao mesmo tempo que o missivista acusa sua admiração a Vargas e declara sua fé no "bem aventurado dez de novembro de 1937", deixa claro que a situação está longe de ser satisfatória, já que os trabalhadores e suas famílias estão aflitos e passando dificuldades, apesar das pregações do governo em contrário, demonstrando que entre a intenção governamental e a prática habita um longa distância. E o que dizer das pretensões de harmonia social e de colaboração entre as classes anunciadas pelo regime? Segundo o remetente parece que a banda não tocava bem assim, a ponto dele, como bom corregilionario, alertar Vargas para os riscos da situação, cujas consequências podiam ser "dannosas aos interesses sociaes e mesmo da ordem pública nacionaes".

Em abril de 1940, foi a vez de José Monteiro de Queiroz escrever sua terceira carta a Vargas, com o objetivo de cobrar do

presidente que este sancionasse sua nomeação a um cargo público, já que dava como certo sua indicação "pelo Exmo Sr. Dr. Waldemar Falcão, cuja formal promessa me é segurança e conforto"²⁰. Se na primeira carta ele pedira uma colocação no serviço público "com o intuito de servir a pátria mas também pela imperiosa necessidade de conseguir um meio de subsistência", e na segunda buscara agradecer o interesse manifestado por Vargas, dizendo-se "lembrado" sobretudo pela carta que lhe foi dirigida pelo Ministro do Trabalho, nesta última valia-se da atenção recebida para dar como favas contadas sua indicação a um determinado cargo - fato que ao que parece não passara de suposição e desejo do missivista -, numa estratégia de pressão que longe estava de ser inocente, porquanto tomava o ato político (e simbólico) de aproximação, realizado por Vargas, de buscar responder prontamente todas as cartas, como garantia de obtenção do seu pleito.

"Segurança de victoria tenho-a eu igualmente da parte de V. Exa., de vez que desde o principio me capacitei do exito da minha pretensão pela maneira elevada com que V. Exa. procedeu, e tambem pela sua proverbial grandeza de alma que todos os brasileiros com justiça apregõam. E, para V. Exa, bem sei, ser brasileiro honrado é a melhor e a mais efficiente das credenciais com que se possa apresentar um candidato aquillo que pleiteia".

Termina a carta afirmando sua esperança, quase certeza, de obter o emprego pelo "cumprimento da palavra de V.Exa. e do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho", procurando deixar Vargas numa situação embaraçosa de ter que honrar sua palavra e cumprir o que, ao que tudo indica, nunca prometera. Interessante observar também a estratégia de José de transformar o seu pedido de emprego - um claro favorecimento, já que não pretendia obtê-lo através de concurso, doravante o caminho apontado como correto na era getulista - numa reivindicação moralmente legítima. Demonstrando atenção aos ditos do Estado Novo, que se proclamava nacionalista e protetor dos honestos e laboriosos, procurava lembrar Vargas da importância atribuída pelo regime a certas condições, como ser brasileiro e honrado - nas quais evidentemente se incluía - tomadas por ele as "melhor[es] e mais eficiente[s]" credenciais de um candidato, buscando com isso transformar sua pretensão de emprego se não exatamente numa questão de direito, pelo menos numa reivindicação justa, porquanto plenamente justificável em termos morais. De fato, se levamos em conta a resposta que o missivista obteve do Ministério do Trabalho em 29/05/1940, negando-lhe o pedido com o argumento de que pela "legislação em vigor, os cargos de carreira só pode[m] ser ocupados mediante prestação de concurso", parece claro

²⁰ Processo n. 7489, Pedido de Emprego. Lata 255, 1940.

que tanto o destaque dado por José de Queiroz a certa condição de brasileiro honrado, quanto a certeza que manifestara de sua indicação, não passavam de argumentos para pressionar Vargas acerca da colocação reivindicada.

Vejamos também a correspondência que Maria dos Anjos Ramos Ventura, do Rio de Janeiro, escreve em 1942 a Vargas para obter uma pensão do marido que a abandonara em 1933, depois de quinze anos de casada, com dois filhos para criar²¹. Começa estrategicamente a carta acusando seu ex-companheiro de ter cometido "crime de bigamia, contraindo novas núpcias, organizando nova família" e esquecendo seus "deveres de esposo, chefe de família e cidadão brasileiro". Em seguida apresenta sua condição de trabalhadora da Companhia Bayer, com um salário "mesquinho que mal dá para a [sua] manutenção e de [seus] filhos" e que no momento se encontrava há dois meses em casa sem receber vencimentos, por ordem da companhia que "acabava de mudar de firma" e assim determinara a todos os empregados. Por isso vinha passando grandes necessidades, dependendo de favores e da ajuda de uma amiga até para morar. Resolve recorrer a Vargas - diante da sua condição de "mulher, só, fraca e indefesa", além de pobre - como um "grito de angústia e amargura" mas sobretudo por reconhecer neste "o protetor digno da família brasileira" e por sabê-lo "bom e justo".

Ora, o que se percebe até o momento é que a missivista tece seus argumentos a partir de três eixos básicos e interligados: como a imensa maioria das cartas, dramatiza sua situação de vida, buscando um efeito de comiserção e solidariedade; em segundo lugar, estrategicamente coloca seu marido no lugar de vilão, destruidor da família e descumpridor de um dever moral de cidadão, portanto distante da imagem de alguém que leva uma vida honesta e respeitável; por último, ao explorar o tema da família brasileira, e a simbologia política do Vargas protetor e justo, deixa claro um diálogo com as formulações do regime, no caso aquelas que por um lado pretendem exaltar a imagem de Vargas na direção de sua mitificação e por outro valorizar a família com eixo moral de sustentação de uma nova conduta de homens e mulheres.

Desnecessário dizer que tais argumentos se apóiam na própria realidade social de Maria dos Anjos, não se tratando de uma invenção com intenções maquiavélicas, mas que são elaborados e organizados da forma que melhor convém a seus objetivos, não sendo igualmente ingênuos ou inocentes. Entretanto, o melhor da carta vem agora: "mulher animosa", "sabedora do crime do [seu] marido", já havia buscado valer, "perante os tribunais", o seu "direito de esposa legítima como prov[a] com os documentos que se encon-

²¹ GCPR, Governos Estaduais - Rio Grande do Sul, Processo n. 26320, lata 392, 1942.

tram em [seu] poder". Ou seja, já vinha fazendo uso da Justiça, numa compreensão clara dos seus direitos. Por que, então, escreve a Vargas? Ocorre que - e aqui a constatação da realidade do poder no Brasil, marcado pelas relações pessoais, pelas práticas de proteção privada, onde a justiça pouco penetra - o processo não avançara pois "no local em que se encontra" (S. Leopoldo ou Porto Alegre), seu marido "é bastante protegido pelo prefeito e outras eminentes personagens" e por isso "até hoje não mais se soube o resultado".

Ora, o que está sendo reconhecido aqui é que recorrer à Justiça, num pleito p'ra lá de legítimo e justo, além de afinado com as diretrizes morais e ideológicas do regime, pouco adianta - embora ela não deixe de ter tentado, o que demonstra alguma crença nesse caminho - se não se mantém algum tipo de intimidade com os do poder, *particularmente se o outro lado o possui*. Assim, se a questão passa por outras instâncias de decisão, sendo a justiça limitada, subordinada que é às relações pessoais de amizade e interesse, só lhe resta atacar na mesma moeda: recorrer à expressão máxima da autoridade, o presidente do país, com quem ela não goza de relações próximas, mas que sabe ser "bom e justo", "protetor digno da família brasileira" e que vem estimulando os indivíduos a fazerem contato.

De qualquer forma, parece que Maria não tem muito outra saída. Sendo assim, faz um apelo ao presidente para que envie uma "ordem à prefeitura de S. Leopoldo ou Porto Alegre onde é empregado o [seu] marido" e o "obrigue" (grifo meu) - pelo decreto "de amparo e auxílio" do próprio Vargas - "a tirar de seus vencimentos um tanto, a fim de que formando uma pensão" possa a "missivista e seus filhos viverem em decência e ajudando a instrução d'eles". Bem, se a questão afinal se desenrola por fora dos circuitos impessoais da Justiça, sendo inscrita muito mais na ordem do poder e da autoridade, bem como no terreno das relações pessoalizadas, só lhe resta recorrer a Vargas, supremo mandatário da República, solicitando que este dê uma *ordem* e *obrigue* que um decreto que ele próprio institui seja cumprido, o que, a meu ver, tanto serve para atestar uma percepção aguda da operária Maria acerca dos modos de funcionamento do poder no Brasil, quanto assinalar a sua crença no poder da autoridade para resolver os problemas, confirmando, de certa forma, a força do *habitus*²² e da visão de mundo personalista e atravessada pela hierarquia. De qualquer maneira, parece certo que tal atitude revela uma compreensão muito clara da missivista, porquan-

²² *Habitus* são esquemas de percepção, apreciação e classificação do mundo social adquiridos pelos indivíduos a partir de experiências vividas e internalizadas segundo certa inserção social - não exatamente redutíveis à condição de classe - e que escapam a sua consciência - "uma disposição incorporada, quase postural" nos termos de Bourdieu -, coagindo-os a uma certa prática específica, embora não se deva por isso tomar tais indivíduos como meros efeitos de estruturas sociais. Ver Bourdieu, Pierre. O Poder Simbólico, Difel/Bertrand Brasil. Lisboa/Rio de Janeiro, 1989, pp. 59-73.

to sentida na pele, de que no Brasil não basta estar de posse de um direito para vê-lo materializado. Impõe-se, para tal, a presença de um protetor, de um padrinho, que daqui por diante pode ser o próprio presidente do país, no caso Vargas - o que creio altera bastante os termos tradicionais da questão - já que ele vem se anunciando interlocutor e defensor dos necessitados e injustiçados. Registre-se, ademais, que Maria - que escreve de São Cristóvão, bairro do Rio de Janeiro - recebeu pronta resposta da sua carta, na qual é transcrita informação obtida na prefeitura de Porto Alegre, de que o seu marido "não é mais funcionário daquela municipalidade, tendo sido dispensado em 1o de abril de 1941", fato que não deve ser desprezado como cimentador de um "capital de confiança" e portanto de futuras adesões e aproximações.

Situação idêntica de aposta na autoridade do presidente como efeito do reconhecimento da impossibilidade de resolução pela via da Justiça é o caso dos irmãos Manoel da Motta Medeiros e Antonio da Motta Medeiros, lavradores de Petrópolis-RJ, que haviam perdido o pequeno pedaço de terra que cultivavam, em área tida como devoluta, desde 1904²³. Ocorre que, em 1933, o "cidadão Albano Coutinho", alegando ser dono da terra, despejou os missivistas, de forma que consideraram "iniqu[a] e violent[a]": "Muito embora os tribunaes ter nos dado ganho de causa, o sr. Albano Coutinho, na dita terra, colocou outros; e jamais permitio que nós voltasse a terra que com grandes sacrificios cultivamos longos annos!!!". Atestando a má-fé do cidadão Coutinho, afirmam ter provado que o terreno era do Estado e mesmo assim os que lá foram instalados continuavam, "disfrutando as benfeitorias que no labor diario, depois de annos, conseguimos fazer", isto sem que recebessem qualquer indenização "pelas lavou-ras e árvores frutíferas". Diante dessa situação, recorrem a Vargas, "como primeiro magistrado da Nação" para "pedir justiça": "E já que estamos cansados de esperar semos reconduzidos ao rincão que cultivamos, queremos que V. Excia. *justiceiro como é* [grifo deles]: *ordene* [grifo meu] que nos seja cedido um pedaço da aludida terra para podermos viver ou então nos sejamos ideminizados(sic)". Terminam a carta grifando e pondo em destaque a palavra *Justiça*.

Bem, parece claro que os irmãos lavradores consideram-se portadores de um direito, fruto do trabalho de anos, e resolvem recorrer a Vargas - devido a sua condição de primeiro magistrado da Nação e ao seu espírito justiceiro -, *não para pedir um favor mas para exigir justiça*, já que o caminho dos tribunais não parece se mostrar eficiente frente ao poder do Sr. Coutinho, e se encontram cansados de esperar. Poder por poder, obviamente esperam que o de Vargas

²³ GCPR, Governos Estaduais -Rio de Janeiro, Processo n. 10786, lata 392, 1942.

seja superior, e já que o presidente tem se anunciado defensor dos injustiçados e oprimidos...

Dentro do mesmo espírito que procura observar certa noção peculiar de direito presente nas correspondências, apresento também a carta do escriturário do Ministério da Educação e Saúde, José Luís Nunes de Souza, escrita de Niterói em setembro de 1939, solicitando "providências quanto ao modo pela qual se vem solucionando nomes de funcionários para promoção por merecimento", julgando-se prejudicado, pois "na relação publicada no Diário Oficial" não consta o seu nome, sendo preterido depois de quase 10 anos de serviço, "sem obtenção de qualquer licença". Resolve dirigir-se a Vargas, porque sabe do seu interesse em "atender e procurar solucionar, dentro do direito e da justiça, os assuntos levados ao [seu] conhecimento" (grifo meu):

"Unicamente sei que na classe a qual pertenco, em se tratando de merecimento real [grifo do missivista], estão todos em igualdade de condição, a menos que graciosamente fôsse dado mais merecimento a uns que a outros.

Será possível, Exmo. Sr. Dr. Getúlio, que a mim não seja garantido o direito à promoção, por antiguidade ou por merecimento, durante um período de quase dez anos de serviço?

(...) Não citarei nomes, pois não sou delator, mas unicamente procurarei defender o meu direito, que representa também alguma coisa para a minha família.

Peço mil desculpas por tomar o precioso tempo de V. Excia, com a leitura desta, mas não tendo a quem me dirigir escolhi V. Excia para defensor da minha causa, pois, assim como não quero vencer sem ter direito, também não quero me sentir prejudicado quando o direito me assiste" [grifo meu].

Creio que José Luís é bem claro e parece não ter dúvidas de que está sendo injustiçado, e, da mesma maneira que não quer ter privilégios, não aceita ser prejudicado quando o "direito [lhe] assiste". Por isso procura fazer valer esse seu direito, escolhendo Vargas para defensor de sua causa, já que não tem a quem se dirigir, ou seja, não conhece nenhum outro figurão, notando que isso talvez faça a diferença, pois a lógica da promoção no serviço, que deveria ser por "merecimento real", na verdade tem dado "graciosamente (...) mais merecimento a uns do que a outros", deixando clara uma denúncia de favorecimento, coisa que o Estado Novo anunciara sepultar. Recorre então a Vargas, provavelmente não lhe restasse muito outra opção, anotando meio estrategicamente o interesse deste em solucionar os assuntos "dentro do direito e da justiça", o que servia para lembrar Getúlio do compromisso assumido de agir conforme um padrão moral de equidade e justiça. Nesse caso, então, dirigir-se ao presidente não parece ser demonstração de desconhecimento de um direito, mas sim reconhecimento e constatação de uma realidade e, mais do que isso,

apropriação e negociação com as diretrizes e formulações do regime, e mais diretamente com o próprio Vargas, que, de forma não inocente, o missivista escolhe para seu defensor.

Acompanhemos também a carta que de Belo Horizonte escreve Diogo Renato de Vasconcellos, pedindo para ser reintegrado no cargo de 3^o oficial dos Correios de Minas, "visto estar lutando com grandes dificuldades e tendo numerosa família para manter"²⁴. Apela para a bondade e generosidade de Vargas, mas também para "a velha amizade que [o] liga aos seus irmãos, principalmente ao Protásio (...) antigo collega no curso anexo da Escola de Minas, no tempo em que elles conjuntamente com V. Excia. moravam naquella republica no Campo do Raymundo, onde eu ia todos os dias vel-os e para ir com o Protazio às aulas do curso". Registra que Vargas era muito criança na época e por isso "talvez não se lembre mais [dele]" que, no entanto, se "lembr[a] muito" de Vargas. Curioso é que o missivista observou uma coisa que toda literatura crítica ou apologética sobre os anos Vargas não detectou, isto é, o apoio ao "trabalhador rural", pois "que nenhum governo havia se lembrado dele, à não ser agora V. Excia com a vossa visão de Estadista Moderno e adiantado, pondo em vigor leis magnificas e sábias amparando-o, pois até agora nada se tinha feito á respeito desta classe de trabalhadores". Diante disso, pede a Vargas que o "ampare também", se apresentando como caso único de funcionário público, com 40 anos de serviços prestados a Nação e ao Estado, que não pode se aposentar, pois no momento não tem "nenhum função pública". Sendo assim, vem apelar à bondade e magnanimidade de Vargas para que o ajude, pois "não é possível que V. Excia que tem amparado a todos os brasileiros, pondo em vigor leis sociais adiantadas e magnificas para amparar todos os brasileiros de todas as classes sociaes, deixe-me o único brasileiro sem a vossa proteção"

O argumento do funcionário público Diogo é claro: "depois de ter trabalhado por tanto tempo para a Nação" *reclama por justiça*, sobretudo diante de um presidente que ele reconhece ter "visão de estadista moderno" e que tem feito tanto por todos os brasileiros de todas as classes, com leis sociais adiantadas e sábias. Importante observar, porém, que o missivista usa a expressão *amparar* cinco vezes na carta e *protetor* uma, expressões não exatamente isentas de significados, pois que denotam imaginários políticos hierárquicos, inseridos em redes sociais clientelistas de subordinação e dependência, ao mesmo tempo que fazem eco e reforçam às formulações do regime que buscavam acentuar o lugar simbólico de Vargas *protetor dos trabalhadores e pai dos pobres*, e sobretudo *o mito da outorga*. Interessante anotar isso, já que o pedido repetido de amparo e

²⁴ GCPR, Movimentação de Pessoal, processo 18388, lata 134, 1938.

proteção, ocorre paralelo a um processo de reconhecimento por parte do missivista de que vinha se implantando uma moderna legislação social no Brasil, "modelo para o mundo inteiro", como ele mesmo frisa, ou seja, de leis sociais cuja função é justamente instituir e garantir direitos. No entanto, parece que a percepção de Diogo é que isto se deve única e exclusivamente à visão de "estadista moderno e adiantado" de Vargas, configurando uma situação que parece se definir mais pela noção de *favor* ou *concessão* do governante, que pela idéia de *conquista* e *realização de um direito*. Claro que objetivamente Diogo quer ser reintegrado ao seu cargo nos correios para poder se aposentar, e é de bom tom bajular Vargas e enaltecer as realizações do seu governo - levando-o inclusive a aplaudir uma suposta legislação social voltada para a defesa do trabalhador rural. Perseverante no seu objetivo trata de explorar também suas relações passadas de amizade familiar com os Vargas, deixando clara uma comunicação interessada.

Por outro lado, parece certo também que o missivista, pelos bons 40 anos de serviços prestados à Nação e ao Estado, se julga vítima de uma injustiça, acentuando tratar-se inclusive de caso único entre os funcionários públicos do país, e que portanto atendê-lo é atentar para uma *questão de direito*, configurando-se como um *ato de justiça*. Apesar disso, parece não conseguir fugir da linguagem da outorga, da proteção e do favor, supondo a obtenção de benefícios e a realização da justiça antes uma atitude de generosidade e sabedoria do governante do que a efetivação de um direito, denunciando por assim dizer a presença de um certo *habitus* político.

Sendo assim, o que vai se tornando claro, através de um contato mais efetivo com as cartas, é que se certos modos tradicionais de relacionamento e comportamento político (clientelismo, a lógica do favor, a concepção do poder como algo tutelar e personalizado) podem ser observados como elementos importantes na comunicação entre os remetentes e Vargas, sugerindo uma relação claramente assimétrica, é possível igualmente apontar para formas de manifestação e expressão frequentemente discordantes dos protótipos subservientes, nas quais os indivíduos apresentam reivindicações; exigem respeito e justiça; apontam incompreensões e explorações; denunciam uma vida de sacrifícios e dificuldades; enfim buscam obter vantagens e garantir direitos.

Elisa Reis, no seu trabalho sobre as cartas enviadas ao Ministério da Desburocratização, procurando dar conta de uma certa tensão que ela observa nas correspondências entre uma perspectiva mais "tradicional" de participação política e alguma noção de justiça e afirmação de direitos, formula a noção aparentemente ambígua mas muito sugestiva - e bastante próxima do que tenho observado nas cartas a Vargas - de *direitos como favor*, como concessão da autori-

dade. Diz ela: "acredita-se que, embora as pessoas estejam legalmente habilitadas a direitos específicos, estes não se materializarão a menos que a autoridade seja compassiva"²⁵.

Entretanto, sem exatamente discordar dessa interpretação de Reis, ainda creio que se possa colocar a seguinte questão: será que tal postura dos indivíduos não pode ser pensada como resultado de uma lógica que reconhece que, no Brasil, a obtenção de certos direitos é no mínimo facilitada - ou até tomada efetivamente possível - quando se encontra um "padrinho", um "protetor", sendo isso resultado de uma percepção aguda - e provavelmente também alguma crença nesse modelo - de uma certa "tradição política" brasileira, que alguns têm designado como cultura política, ancorada historicamente no clientelismo, na patronagem, ou no paternalismo? O que, de qualquer maneira, não exatamente exclui a possibilidade de compreensão por parte dos indivíduos de que possuem certos direitos e que apesar das dificuldades, vale dizer, das influências políticas e da força do poder privado e das hierarquias, é justo reivindicá-los, ainda que não exclusivamente pelos caminhos impessoais da lei.

Ademais, é preciso lembrar que o próprio tecido social do *favor* envolve necessariamente relações de reciprocidade, porquanto se fundamenta em redes de relacionamento pessoais que ainda que sejam marcados por fortes assimetrias entre os atores envolvidos também não são o reino da completa arbitrariedade, obedecendo a um movimento vertical de sentido único, capaz de, no limite, destruir os predicados humanos dos dependentes, tomando-os seres desprovidos de vontade, a não ser àquela do seu protetor. Como sistema de contraprestações que se caracteriza, supõe trocas e portanto compromissos de ambas as partes. Nesse caso, levando em conta a hipótese muito favorável de que em certos contextos bastante modificados ocorra um processo de recriação e acomodação dos significados da prática do *favor*, nada impede que ela passe a comportar ou conviver com certa noção peculiar de reconhecimento de direitos, o que de certa forma toma a sugestão de Reis mais compreensível²⁶.

Nesse sentido, creio ser correto sugerir que certos padrões de

²⁵ REIS, Elisa Pereira. *op. cit.*

²⁶ É importante anotar que certas teorias da modernização, que supõe que a vitória de certos modelos de relacionamento político - resultado da expansão das relações impessoais, universais e racionais-legais - sobre outros modos tradicionais, seria apenas uma questão de tempo e de progresso, vistos estes últimos como resquícios ou no máximo como tendo um caráter funcional e momentâneo de suprir falhas e lacunas do modelo idealizado, tem sido bastante questionadas. Nesse caso, o que se conclui é que não há modelo ideal ou puro de política e, sendo assim, o próprio sistema clientelista deve ser considerado uma prática política dotada de certa institucionalidade, autonomia e racionalidade e que portanto possui um estatuto sociológico equivalente a outros modelos, devendo deixar de ser visto com resquício ou sobrevivência. Conforme adverte Bezerra, baseado nas idéias de J. Davis, "em certas situações, pode ser mais fácil conseguir um emprego mobilizando-se relações de patronagem do que através da exigência de cumprimento de direitos, de uma greve ou da organização de um partido político". BEZERRA, Marcos Otávio. *Em nome das bases - Política, favor e dependência pessoal*. Rio de Janeiro, Editora Relume-Dumará, 1999, p. 16. Aliás toda a introdução do livro de Bezerra, apresenta análises e

manifestação e expressão aparentemente ambíguos presentes tanto nas atitudes do servidor dos correios Diogo Vasconcelos, quanto na do funcionário público José Luís, bem como na da operária Maria dos Anjos e dos irmãos agricultores, ou ainda na do desempregado Vicente, devem ser vistos como escolhas feitas dentro de um *campo de possibilidades*, ou seja, ações que, cultural e socialmente determinadas, envolvem intenções e objetivos e que, ao meu ver, apontam para o efetivo reconhecimento de direitos, ainda que em diálogo com uma lógica de ação inscrita muitas vezes em modos tidos como tradicionais de participação política, mais de acordo com um padrão de reciprocidade moral conformador de certos modos personalistas e hierarquizados de relacionamento social no Brasil²⁷. Em outras palavras, em consonância com um *habitus* político, nos termos de Bordieu.

Sendo assim, o que eu percebo em certas atitudes dos missivistas é, talvez menos do que ambiguidade, a existência de uma dinâmica de orientação das suas condutas movida por uma percepção atenta da experiência histórica brasileira, além de uma efetiva crença no poder da autoridade, o que, entretanto, não necessariamente os impedia de reivindicar e reconhecer direitos, de criar motivos de luta e de busca por justiça. Do mesmo modo que a análise do paternalismo feita por Thompson mostra que ele era invocado, num contexto de mudança acelerada na Inglaterra setecentista, para garantir direitos tradicionais²⁸, o personalismo característico da política brasileira - reiventado pelo Estado Novo, através da imagem do Vargas protetor e justo, além de poderoso - servia muitas vezes, creio eu, como instrumento da população para garantir direitos e obter benefícios, e sobretudo buscar justiça.

Finalizando, pode-se dizer que se é possível observar, nesses exemplos pinçados um tanto aleatoriamente no conjunto de cartas localizadas no Arquivo Nacional, a presença inegável de certos modos tradicionais de participação política - como o fa-

Informações valiosas sobre essa questão. Ver também: KUSCHNIR, Karina. *O Cotidiano da Política*, Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar, 2000; AVELINO FILHO, George. "Clientelismo e Política no Brasil - Revisitando velhos problemas" in: *Novos Estudos Cebrap*, no 38, março de 1994.

²⁷ A cientista política Maria Victória Benevides, numa entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* na qual procurava analisar o governo Fernando Henrique Cardoso e o quadro político nacional, marcada pelo tema da eleição presidencial, mencionava a existência de uma tradição política marcada pelo "personalismo", característico da "cultura política brasileira que permanece" (JB, 05/07/1998, p.12). A literatura sobre a temática do clientelismo e paternalismo é vastíssima, cito aqui apenas alguns títulos que considero esclarecedores: SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*, São Paulo, Editora Duas Cidades, 1997; FRANCO, Maria Silva de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*, São Paulo, Editora Ática, 1974; CHALLOUB, Sidney. "Diálogos políticos em Machado de Assis", in: IDEM e PEREIRA, Leonardo Afonso de M. *A História contada: capítulos de História social da literatura no Brasil*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1988, pp. 95-122; CARVALHO, "Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma discussão conceitual", in: *Dados*, vol. 40, no 2, 1997, pp. 229-250; GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1997; AVELINO FILHO, George. op. cit.; BEZERRA, Otávio Marcos. op. cit.

²⁸ Ver: THOMSON, E. P. "La Economía 'moral' de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII", in: *Tradición, revuelta y conciencia de clase*, Barcelona, Editorial Crítica, 1989.

vor, a tutela e o personalismo privatista -, é igualmente correto anotar a presença de uma estratégia de negociação e comunicação com Vargas que envolvia a busca de vantagens e o atendimento de expectativas através da *apropriação* de certos elementos pontuais do seu projeto de poder, denotando um forte senso de oportunidade e de percepção da situação política brasileira, convivendo, e, aqui, o mais interessante, ambas as atitudes num mesmo indivíduo ou grupo. Entretanto, é justamente aí, nessa intercessão conflituosa, nessa tensão que traz à tona o respirar vivo da história, que se pode fazer as perguntas mais proveitosas. Nesse caso, a perspectiva de encontrar de modo pleno certas características definidoras de um modelo clássico de representação e cidadania, de um tipo de participação política que se enquadrasse em alguma experiência historicamente (re)conhecida, acaba sempre dando com os burros n'água, o que tem servido de argumento para desqualificar a experiência política brasileira e denunciar o caráter insolidário da nossa sociedade, a sua despolitização e desorganização, isto é, nos termos de Chauí, a incapacidade brasileira de "efetuar a idéia liberal democrática da política como pacto ou contrato; (...)de realizar a política democrática baseada nas idéias de cidadania e representação, (...)substituída pelo favor, pela clientela, pela tutela, pela cooptação ou pelo pedagogismo vanguardista"²⁹.

Tal constatação acaba levando à identificação de formas sempre limitadas e equivocadas dos comportamentos políticos no Brasil, porquanto incompletas e permanentemente em falta, deixando, por conseguinte, de reconhecer aos agentes individuais e coletivos a possibilidade de orientarem suas condutas políticas através de *escolhas*³⁰ que realizam, para o bem ou para o mal, com certa margem de liberdade - apesar dos constrangimentos estruturais inevitáveis - e que se inscrevem numa rede de compromissos e condicionamentos estabelecidos com suas crenças, valores, aspirações e percepções do mundo social e político. Entretanto, não é outra coisa o que se percebe nas cartas, sugerindo uma dialética tensa e ao mesmo tempo rica, envolvendo modos

²⁹ CHAUI, Marilena. "Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados", in: Dagnino, Evelina(org.). *Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1996.

³⁰ Como observa argutamente Angela de Castro Gomes, na avaliação das escolhas dos indivíduos deve ser levado em conta a "representação que os próprios atores fazem] dos acontecimentos que vivem]. Ou seja, a análise das percepções cognitivas e normativas dos atores sociais (...) passam a ter uma importância considerável para a compreensão de decisões tomadas e de ações desencadeadas em certos contextos" GOMES, Angela de Castro. "A Política Brasileira em busca da Modernidade: na fronteira entre o público e o privado", in: SCHARCZ, Lilia Moritz, São Paulo (org). *História da Vida Privada - Contrastes da intimidade contemporânea*, Companhia das Letras, 1998, p. 553.

tradicionais de participação política e uma clara compreensão da idéia de justiça e afirmação de direitos, como se os indivíduos guiassem seus comportamentos obedecendo a uma partitura plural de ação.³¹

³¹ Talvez seja por isso que alguns autores, em estudos que procuram entender o comportamento político do homem comum brasileiro, tem lançado mão de noções que, denotando ambigüidade, procuram dar conta dessa tensão constitutiva, como a idéia de cidadania de José Murilo de Carvalho, de cidadania concedida de Teresa Sales, de direitos como favores apresentado por Elisa Reis, até o mais recente cidadania em negativo do mesmo Carvalho. CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*, São Paulo, Companhia das Letras; Idem, "Cidadania: tipos e percursos", in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 18, 1996; SALES, Teresa. "Raízes da desigualdade social na Cultura Política brasileira", in: *Rev. Bras. de Ciências Sociais*, vol. 25, 1994; REIS, Elisa, op. cit.